

# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2021/2024



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):  
Lei nº 376 de 14/08/2023  
Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
foi afixado no placa de publicações da Prefeitura  
Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data  
PUGMIL-TO, 14 / 08 / 2023

**LEI MUNICIPAL N.º 376, de 14 de agosto de 2023**

**Altera a Lei Municipal Nº 040/2007 dando  
nova denominação à Avenida Palmas  
para "Avenida Governador Siqueira  
Campos" e dá outras providências**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 207 de 17 de setembro de 2007, conferindo nova denominação à atual Avenida Palmas, que passa a denominar-se "Avenida Governador Siqueira Campos".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder e arcar com as despesas necessárias à identificação da Avenida, bem como prestar as homenagens necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil/TO,  
aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal

  
Letícia Coelho Cabral  
Secretaria Municipal de Administração  
Estado do Tocantins - Pugmil - TO  
Rua Tocantins, nº 178 - CEP: 77.603-000  
Fone: (63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br